



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**  
"Casa João Olinto de Queiroz"

PROMULGAÇÃO 003/2023.

**Concede reajuste nas remunerações dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Santo André (PB) a título de reposição salarial, tendo em vista o Reajuste do Salário Mínimo 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (PB), POR SEUS REPRESENTANTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO O REGIMENTO INTERNO, APROVOU E, EU PRESIDENTE EM SEU NOME, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reposição salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Santo André (PB), cujas remunerações sejam correspondentes ao salário mínimo e concomitantemente sejam ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratados, do Poder Legislativo, em virtude do Reajuste do Salário Mínimo, conforme a Medida Provisória nº 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022, que reajustou o valor do salário mínimo para R\$ 1.302,00 a partir de 1º de janeiro de 2023, e art. 7º., inciso IV da Constituição Federal.

**Art. 2º** A reposição de que trata o presente projeto de resolução será aplicada sobre as remunerações a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 5º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santo André, em 17 de fevereiro de 2023.

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230217020607</b>
<b>Título</b>	PROMULGAÇÃO Nº 0003/2023 - CONCEDE REAJUSTE NAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ (PB) A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL TENDO EM VISTA O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO 2023
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	17/02/2023 14:08
<b>Data/hora autorização</b>	17/02/2023 14:08
<b>Data de circulação</b>	17/02/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00668-A, data 17/02/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 17/02/2023 — Edição 00668-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230217020607&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 16:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230217020607**, intitulada **PROMULGAÇÃO N° 0003/2023 - CONCEDE REAJUSTE NAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ (PB) A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL TENDO EM VISTA O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 17/02/2023 14:08 | **Autorização:** 17/02/2023 14:08 | **Circulação:** 17/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00668-A, 17/02/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

**RESUMO DO OBJETO**

PROMULGAÇÃO N° 0003/2023 - CONCEDE REAJUSTE NAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ (PB) A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL TENDO EM VISTA O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO 2023

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230217020607&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 16:35